

**TERMO ADITIVO 02  
SIN-PROCESSO Nº 6257**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADA DE VIDRO E JARDINAGEM, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 25.308.288/0001-97
	<b>ENDEREÇO:</b> Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade, Torre C2, Conjunto 607 e 608, Vila Gertrudes, São Paulo – São Paulo, CEP: 04.794-000.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Damari Angelica Ribeiro
	<b>CPF:</b> 565.863.101-72
<b>RG:</b> 3112569 SSP/GO	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Memorando nº 052/2020 da Gestão de Contratos; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do de prestação de serviços de limpeza de fachada de vidro e jardinagem, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia –HMAP, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **17/06/2020** e termo final em **17/07/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

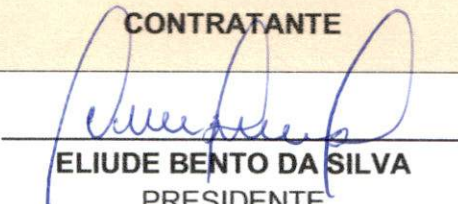

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 08 de junho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 _____ <b>DM CLEAN SERVIÇOS EIRELI</b> Damari Angelica Ribeiro